PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3767-2017

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando a suspensão dos efeitos da Portaria GP nº1156/2017, conforme Resolução Administrativa nº 261/2017 deste Regional;

Considerando a solicitação da Desembargadora Presidente Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro dirigida ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Ives Gandra Martins Filho, no sentido de autorizar a nomeação de 14 (quatorze) servidores para provimento de cargos deste Regional, com o propósito de evitar os transtornos e o alto custo para os cofres públicos que poderiam causar a remoção de servidores lotados na capital para as Varas do Trabalho do interior;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3767/2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Prorrogar a suspensão dos efeitos da Portaria GP nº 1156/2017, que trata do cumprimento da segunda etapa da Resolução n. 134/17, até a data da prolação da r. decisão do Excelentíssimo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, quando então este Tribunal Regional deliberará sobre a realocação de servidores e funções comissionadas do segundo para o primeiro grau, nos termos da Resolução n. 219/2016-CNJ.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 01/02/2018 - 09:10:39
Identificador de autenticação: 0XDHI7L30Z.2YOCJCFGYN.TTS5KMRGD3.WW6WPJ59F4

Confira a autenticidade do documento em http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php